Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

SIAMUNI A - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/07/2013 às 17:16:22 foi protocolizado o documento sob o Nº 17027/13 da subcategoria RGF - Relatório de Gestão Fiscal 2013, referente a(o) Prefeitura Municipal de Areial, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Rivanilda Maria Rodrigues Câmara Galdino.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município
Total da Despesa com Pessoal: R$ 6.423.954,99
Receita Corrente Líquida: R$ 11.551.166,43
Data de Publicação: 31/07/2013

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Sim	[illegible]
Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada	Sim	[illegible]
Anexo III - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	Sim	[illegible]
Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito	Sim	[illegible]
Anexo VII - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sim	[illegible]

João Pessoa, 24 de Julho de 2013

Assinado Eletronicamente

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão de Recibo Protocolo: Doc. 17027/13, inserido por Trâmite (gerado automaticamente) em 24/07/2013 17:16. Impresso por Rivanilda M. R. C. Galdino em 24/07/2013 17:16. Autenticação: [illegible]

Tabela 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO DE 2012 E JANEIRO A JUNHO 2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (5)
	(4)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.483.705,11	-
Pessoal Ativo	6.056.063,18	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	389.130,70	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	60.836,14	-
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	41.836,14	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.423.954,99	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - (DTP) (VI) = (III + V + IV)	6.423.954,99	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.551.166,43
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - (DTP sobre a RCL (VI) = (VI/V*100)	55,62
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (24%)	2.772.279,94
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (0,9 vezes o limite)	2.494.051,94

FONTE: Balancetes Mensais de Julho a Dezembro/2012 e de Janeiro a Junho/2013

Nota: Despesa e receita, somam as despesas liquidadas não consideradas exercícios. No orçamento da receita, as despesas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados são lançadas correlacionadas nas mesmas, pois não haverá ocorrência de recebimento de receitas, por força do art. 35 da Lei 4.320/64.

a) Despesas Liquidadas, efetivamente ocorridas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas não não liquidadas, nos termos do Anexo a Pagar não processados, considerados liquidados no exercício do recebimento do material, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota: As despesas são computadas são relativas as despesas de Pagamento de Precatórios no valor de R$ 61.836,14, relativas a exercícios anteriores no período de apuração dos gastos com Pessoal.

Cícero Pedro [illegible] de Almeida
Prefeito

Rivanilda M.R.C. Galdino
CONTADORA
CRC PB 008118/O-6 TC

Tabela 03 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DESCRIMINAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - (DC) (I)	1.041.481,22	1.147.751,11	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-
Dívida Contratual do PPP	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios posteriores a 5.1.2000 parcelados	-	-	-
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-
Parcelamentos de Dívidas	1.041.481,22	1.147.751,11	-
De Tributos	-	-	-
Das Contribuições Sociais	-	-	-
Previdenciárias	630.234,33	694.611,11	-
Demais Contribuições Sociais	411.246,89	453.139,99	-
De FGTS	-	-	-
Outras Dívidas	411.246,89	453.139,99	-
DEDUÇÕES (II)	411.246,89	453.139,99	-
Ativo Disponível	411.246,89	453.139,99	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - (DCL) (III) = (I - II)	630.234,33	694.611,11	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.551.166,43	11.551.166,43	-
% da DC sobre a RCL (IV)	5,46	6,01	-
% da DCL sobre a RCL - (IV/RCL)	5,46	6,01	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (16%)	1.848.186,63	1.848.186,63	-

ALIENAÇÃO DE ATIVOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (VI)	-	-	-
Receita Geral	-	-	-
Receita Própria	-	-	-
Receita de Previdência	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DEDUÇÕES DE RECEITAS INTERPRETATIVAS DA DC	-	-	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO LÍQUIDA PARA DEDUÇÃO DA DCL (VII) = (IV - VI)	-	-	-

Sem Movimento

RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS VINCULADAS A DESPESA POR FAIXA DE PERÍODO DE PRAZO	2012				2013				2014			
	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre	
	Saldo	Realizado	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
Receita Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% da RCL sobre a RCL												
% Limite Autorizado												

Saldo Financeiro	2012				2013				2014			
	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da RCL sobre a RCL												
% Limite Autorizado												

Saldo Financeiro	2012				2013				2014			
	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da RCL sobre a RCL												
% Limite Autorizado												

Saldo Financeiro	2012				2013				2014			
	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da RCL sobre a RCL												
% Limite Autorizado												

Nota: 1º Quadrimestre: se refere ao mês de Janeiro a Abril; 2º Quadrimestre: se refere ao mês de Maio a Agosto; 3º Quadrimestre: se refere ao mês de Setembro a Dezembro.

Tabela 4 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b", inc. III, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
EXTERNAS (I)			
Aval ao Banco em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ao Banco em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL SALDO DAS CONCEDENTES (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22)			

Sem Movimento

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
EXTERNAS (V)			
Aval ao Banco em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ao Banco em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
FONTE: Balancetes Mensais de Janeiro a Junho/2013			

Nota: 1º Trata-se de garantia concedida por Chefe do Poder.

Cícero Pedro [illegible] de Almeida
Prefeito

Rivanilda M.R.C. Galdino
CONTADORA
CRC PB 008118/O-6 TC

Tabela 1 - Demonstrativo das Operações de Crédito

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL - PODER EXECUTIVO/ADICIONAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013

R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR (Por Quadrimestre do Exercício)	VALOR (Acumulado no Quadrimestre (III))
SUJEITAS AO LIMITE PADRÃO DE CENTRALIZAÇÃO (I)		
Mobiliário		
Interno		
Externo		
Contratual		
Interno		
Amortização da Dívida		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivados de PPP		
Demais Operações Financeiras		
Externo		
Amortização da Dívida		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Amortizações de Dívida		
Arrendamento, Reparcelamento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Interno		
Órgãos da operação		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamento de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
De FGTS		
Multas e Juros de Mora da Administração de Receitas e da Dívida Fiscal, Financeira e Previdenciária		
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP		

Sem Movimento

Sem Movimento

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – RCL		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V) = (I + II + IV)	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	-	-
TESTE DANOS	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TO SOBRE A ORÇAMENTO FISCAL	-	-

TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES CREDITÍCIAS – (Nx – V)

NOTA: Demonstrativo Mensal de Janeiro a Dezembro

Nota:

* Em demonstrativo cálculos sobre as operações de crédito efetuadas pelo ente, sem prejuízo da verificação de legalidade dessas operações bem como das demais contratações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas

* – Mínimo Correspondente

Cícero Pedro [illegible] de Almeida
Prefeito

Rivanilda M. R. C. Galdino
CONTADORA
CRC PB 006118/0-5 TC

Tabela 4 - Demonstrativo dos Limites

ESTADO A PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013

R$ 1,00

LRF, art. 48 - Anexo VIII	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.452.974,04	53,81
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (*5)	6.237.449,47	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (*5)	5.615.704,54	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.024.308,57	40,07
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.805.402,72	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INFLUÊNCIA NO RESULTADO ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	-	-

Valor Apurado nos Demonstrativos seguintes
(*5) (*1) - Demonstrativo Mensal de Janeiro a Junho 2013

Cícero Pedro [illegible] de Almeida
Prefeito

Rivanilda M. R. C. Galdino
CONTADORA
CRC PB 006118/0-5 TC

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/07/2013 às 16:18:40 foi protocolizado o documento sob o Nº 17008/13 da subcategoria RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária 2013, referente a(o) Prefeitura Municipal de Areial, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Rivanilda Maria Rodrigues Câmara Galdino.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município
Competência: 3º Bimestre
Data de Publicação: 31/07/2013

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo I - Balanço Orçamentário	Sim	[illegible]
Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	Sim	[illegible]
Anexo III - Demonstrativo de Receita Corrente Líquida	Sim	[illegible]
Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Sim	[illegible]
Anexo V - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Sim	[illegible]
Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal	Sim	[illegible]
Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário	Sim	[illegible]
Anexo X - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sim	[illegible]
Anexo XVI - Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Saúde	Sim	[illegible]
Anexo XVII - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	Sim	[illegible]
Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sim	[illegible]

João Pessoa, 24 de Julho de 2013

Assinado Eletronicamente

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

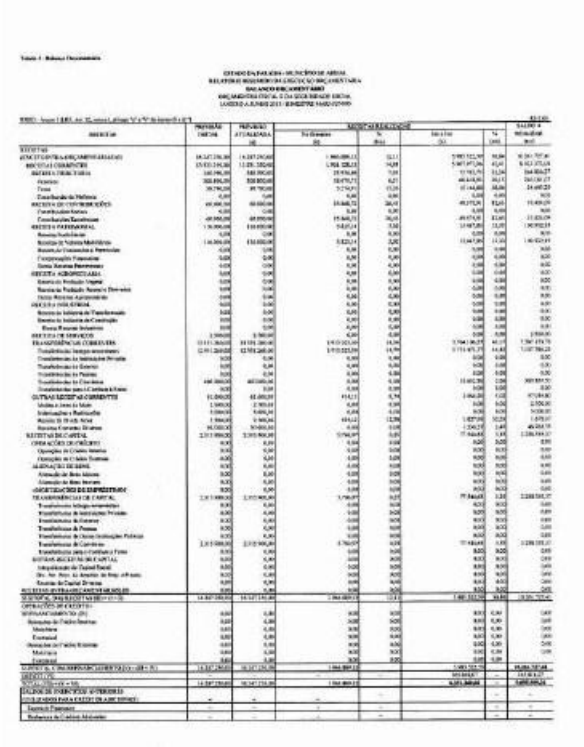

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DO 1º BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "d" - Anexo II) — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bim (e)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bim (g)	% (c/a)	% (e/b)	SALDO (e-g)
LEGISLATIVA	490.000,00	490.000,00	77.660,77	231.435,77	77.660,77	231.435,77	3,64	46,78	258.564,23
Ação Legislativa	490.000,00	490.000,00	77.660,77	231.435,77	77.660,77	231.435,77	3,64	46,78	258.564,23
ADMINISTRAÇÃO	1.508.671,00	1.398.670,00	318.662,82	775.528,48	318.662,82	775.528,48	22,23	44,51	624.141,52
Administração Geral	1.184.171,00	1.123.170,00	318.337,29	727.624,28	318.337,29	727.624,28	31,46	64,67	395.545,72
Administração Financeira	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Previdência Benefícios ao Trabalhador	74.500,00	74.500,00	17.339,53	47.904,32	17.339,53	47.904,32	0,73	64,30	26.595,68
SEGURANÇA PÚBLICA	12.410,00	10.410,00	0,00	27.138,18	0,00	27.138,18	0,00	81,23	6.270,82
Policiamento	12.410,00	10.410,00	0,00	27.138,18	0,00	27.138,18	0,00	81,23	6.270,82
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.140.440,00	1.095.940,00	174.109,85	428.887,96	174.109,85	428.887,96	0,85	39,14	666.152,04
Administração Geral	294.740,00	263.700,00	38.633,34	155.558,61	38.633,34	155.558,61	2,45	58,99	108.141,39
Assistência ao Portador de Deficiência	24.640,00	24.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.640,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	307.100,00	317.100,00	29.965,39	56.551,32	29.965,39	56.551,32	0,89	17,83	260.548,71
Assistência Comunitária	574.000,00	464.500,00	85.510,81	211.378,03	85.510,81	211.378,03	5,35	45,51	253.121,97
SAÚDE	2.114.198,00	3.668.900,00	480.612,94	1.234.381,30	480.612,94	1.234.381,30	19,44	33,72	2.434.518,10
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Atenção Básica	1.093.798,00	2.326.300,00	437.210,87	1.149.620,24	437.210,87	1.149.620,24	18,80	50,75	1.176.679,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	93.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	182.400,00	222.600,00	30.828,00	47.958,20	30.828,00	47.958,20	0,30	22,70	174.640,80
Vigilância Epidemiológica	118.200,00	118.200,00	12.572,07	36.972,16	12.572,07	36.972,16	0,08	31,28	81.227,84
EDUCAÇÃO	4.907.740,00	4.952.053,00	819.089,45	2.718.302,62	819.089,45	2.718.302,62	42,86	54,89	2.233.750,40
Administração Geral	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
Ensino Fundamental	4.164.040,00	4.179.723,00	818.770,68	2.714.748,45	818.770,68	2.714.748,45	42,77	58,14	1.386.376,84
Ensino Infantil	207.600,00	207.600,00	287,77	1.554,17	287,77	1.554,17	0,00	0,75	206.045,83
Educação de Jovens e Adultos	21.100,00	21.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.130,00
Desporto Comunitário	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CULTURA	176.370,00	176.370,00	162.194,38	170.826,46	162.194,38	170.826,46	2,69	96,86	5.543,54
Difusão Cultural	176.370,00	176.370,00	162.194,38	170.826,46	162.194,38	170.826,46	2,69	96,86	5.543,54
URBANISMO	2.189.900,00	2.171.120,00	163.643,91	311.110,21	163.643,91	311.110,21	8,61	23,90	1.859.986,19
Administração Geral	870.000,00	913.500,00	121.097,92	400.609,71	121.097,92	400.609,71	6,31	43,86	512.890,29
Infra-Estrutura Urbana	1.135.000,00	881.700,00	23.126,48	71.522,88	23.126,48	71.522,88	1,22	8,09	810.177,12
Serviços Urbanos	184.900,00	159.950,00	19.419,51	39.238,52	19.419,51	39.238,52	0,02	24,60	120.711,48
Transporte Rodoviário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Saneamento Básico Urbano	150.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00
HABITAÇÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Habitação Urbana	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SANEAMENTO	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Saneamento Básico Urbano	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
AGRICULTURA	860.970,00	980.970,00	45.744,16	102.726,12	45.744,16	102.726,12	1,62	12,50	877.943,88
Administração Geral	171.500,00	171.500,00	15.116,66	41.931,82	15.116,66	41.931,82	0,64	24,45	129.568,18
Recursos Hídricos	293.170,00	293.170,00	0,00	26.226,82	0,00	26.226,82	0,27	17,91	146.943,04
Promoção da Produção Vegetal	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Promoção da Produção Animal	206.000,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00
Extensão Rural	23.000,00	23.000,00	4.892,34	4.892,34	4.892,34	4.892,34	0,09	19,27	20.107,66
Transporte Rodoviário	30.000,00	30.000,00	10.695,00	10.695,00	10.695,00	10.695,00	0,11	21,88	30.305,00
ENERGIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Energia Elétrica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSPORTE	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Transporte Rodoviário	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
DESPORTO E LAZER	180.000,00	125.300,00	4.332,75	50.718,97	4.332,75	50.718,97	0,86	37,48	84.581,03
Desporto Comunitário	165.000,00	110.300,00	4.332,75	50.718,97	4.332,75	50.718,97	0,86	42,14	60.581,03
Lazer	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	280.300,00	280.300,00	24.414,91	105.348,67	24.414,91	105.348,67	3,66	37,58	175.151,33
Outras Transferências Especiais	280.300,00	280.300,00	24.414,91	105.348,67	24.414,91	105.348,67	3,66	37,58	175.151,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL	16.247.250,00	16.832.160,00	2.270.481,94	6.351.340,66	2.270.481,94	6.351.340,66	3,64	46,79	9.980.819,34

FONTE: Balancetes Mensais de Janeiro a Junho/2013
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, que recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada sem documento que possa autorizar seu pagamento.

Cícero Pedro Neto de Almeida
Prefeito

Rivanilda M.R. C. Galdino
CONTADORA
CRC PB 008118/0-5 TC

Anexo II-DESP FUNC-SUBFUNC

Tabela 12 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO 2012 / JANEIRO A JUNHO 2013

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	Jul 2012	Ago 2012	Set 2012	Out 2012	Nov 2012	Dez 2012	Jan 2013	Fev 2013	Mar 2013	Abr 2013	Mai 2013	Jun 2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	875.761,11	884.459,21	791.600,22	902.697,56	1.397.326,14	1.400.840,98	1.147.758,12	1.106.663,79	894.548,64	1.088.967,53	1.180.664,00	1.018.391,83	12.914.797,34	19.758.212,00
Receita Tributária	16.944,59	19.865,09	14.290,38	17.117,63	19.808,56	28.971,58	8.490,23	11.926,48	11.455,28	20.907,86	10.871,80	13.882,86	187.421,76	368.960,00
Receita de Contribuições	7.836,57	9.096,68	8.305,61	8.374,16	9.581,98	9.040,41	9.015,46	9.421,28	7.929,35	7.361,18	7.677,75	8.190,57	101.841,32	68.000,00
Receita Patrimonial	3.282,84	4.948,00	3.845,22	5.719,88	3.332,77	2.680,27	1.875,39	2.051,28	2.284,06	3.452,84	2.693,41	3.151,73	38.894,63	116.800,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	608,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	608,00	2.500,00
Transferências Correntes	848.468,82	852.839,63	764.473,08	872.921,86	1.039.210,78	1.258.209,27	1.128.446,84	1.081.788,66	871.804,78	1.057.306,41	1.170.466,91	1.007.885,47	12.261.546,18	18.178.223,00
Outras Receitas Correntes	448,09	2.619,81	785,34	568,83	334.406,05	2.302,55	-	1.474,98	1.055,37	80,69	454,13	-	344.495,87	61.890,00
DEDUÇÕES (II)	84.439,33	95.522,20	82.485,75	93.754,39	118.902,67	129.399,32	128.706,02	157.668,73	97.380,20	100.972,32	145.505,36	119.921,12	1.303.610,91	1.878.962,00
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. Empregadores e Trab. para Seg. Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdênc.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	84.439,33	95.522,20	82.485,75	93.754,39	118.902,67	129.399,32	128.706,02	157.668,73	97.380,20	100.972,32	145.505,36	119.921,12	1.303.610,91	1.878.962,00
Contribuições para PIS/PASEP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PASEP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	791.321,78	788.937,01	709.186,48	808.958,37	1.278.553,47	1.271.241,66	1.019.052,10	1.148.994,06	797.168,44	988.031,21	1.048.658,64	912.469,91	11.951.186,43	13.871.350,00

FONTE: Balancetes Mensais de Julho a Dezembro de 2012 e de Janeiro a Junho/2013.

Cícero Pedro Neto de Almeida
Prefeito

Rivanilda M.R. C. Galdino
CONTADORA
CRC PB 008118/0-5 TC

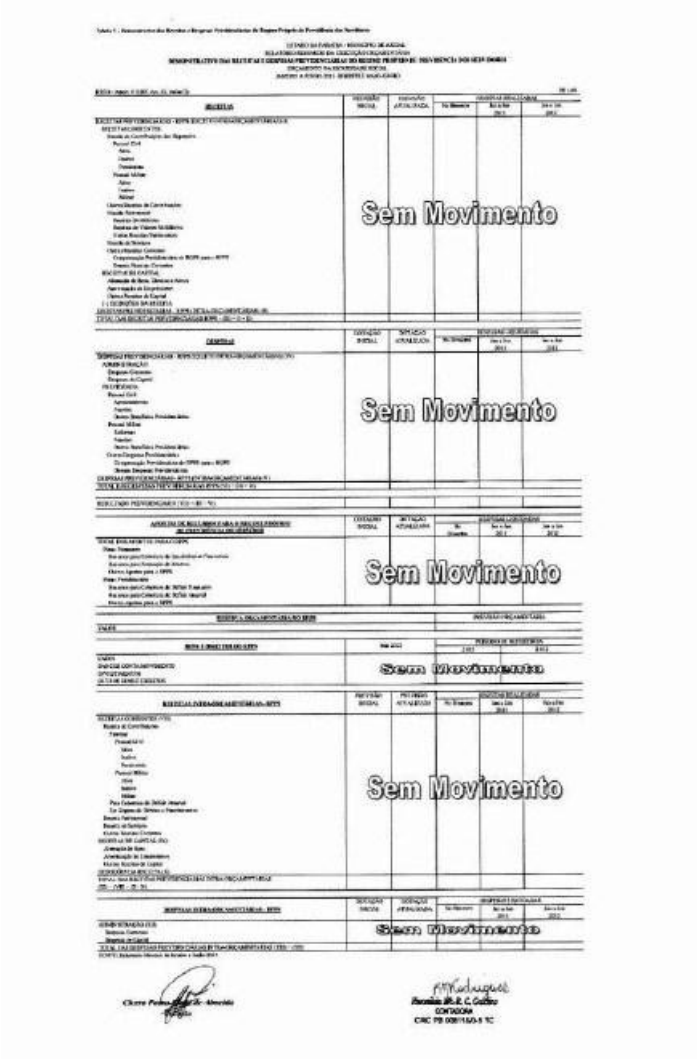

Sem Movimento

Sem Movimento

Sem Movimento

Sem Movimento

Sem Movimento

Sem Movimento

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO Em 31/Dez/2013 (a)	Em Mai-Abr 2013 (b)	Em Mai-Jun 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**5.336.575,30**	**5.271.638,33**	**5.200.672,23**
DEDUÇÕES (II)	81.460,96	571.861,05	554.773,02
Ativo Disponível	528.431,55	1.218.422,16	1.001.334,35
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	446.970,59	446.561,11	446.561,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.257.114,34	4.700.777,28	4.645.899,21
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.257.114,34	4.700.777,28	4.645.899,21

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(50.868,06)	(611.215,03)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-
	507.416,27

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO Em 31/Dez/2013 (a)	Em Mai-Abr 2013 (b)	Em Mai-Jun 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	-	-	-
Ativo Disponível	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-

FONTE: Prestação de Contas de 2012 e Balancetes Mensais de Janeiro a Junho/2013.

Cícero Pedro [illegible] de Almeida
Prefeito

Rosanáli M. R. C. Galdino
CONTADORA
CRC PB 008118/0-5 TC

Tabela 9 - Demonstrativo do Resultado Primário

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Jan a Jun 2013	Jan a Jun 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.820.220,00	1.861.280,14	3.987.977,96	3.458.403,39
Receitas Tributárias	240.390,00	23.954,60	70.760,75	78.328,11
Receitas de Contribuições	60.000,00	10.808,72	49.575,39	49.977,09
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	60.000,00	10.808,72	49.575,39	49.977,09
Receita Patrimonial Líquida	110.000,00	3.825,14	12.467,80	39.429,72
Receita Patrimonial	110.000,00	3.825,14	12.467,80	39.429,72
(-) Aplicações Financeiras	110.000,00	3.825,14	12.467,80	39.429,72
Transferências Correntes	12.311.360,00	1.813.025,58	3.704.306,27	3.287.887,84
Cota-Parte FPM	400.000,00	-	10.652,80	10.652,20
Outras Transferências Correntes	12.311.360,00	1.813.025,58	3.703.419,77	3.272.234,54
Demais Receitas Correntes	63.500,00	454,13	3.004,20	3.781,42
Dívida Ativa	3.500,00	454,13	1.817,53	2.371,49
Demais Receitas Correntes	60.000,00	-	1.186,67	1.410,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.315.000,00	3.700,57	77.344,03	280.927,60
Operações de Crédito (III)	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	-	-	-	-
Transferências de Capital	2.315.000,00	3.700,57	77.344,03	280.927,60
Convênios	2.315.000,00	3.700,57	77.344,03	280.927,60
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	2.315.000,00	3.700,57	77.344,03	280.927,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = I + VI	15.247.200,00	1.864.880,71	4.065.322,99	3.739.331,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Jan a Jun 2013	Jan a Jun 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.527.000,00	2.228.412,73	3.803.007,04	4.412.572,94
Pessoal e Encargos Sociais	7.874.000,00	1.358.261,44	2.501.973,96	3.032.943,96
Juros e Encargos da Dívida (IX)	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.653.000,00	880.151,29	1.301.033,08	1.379.628,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.527.000,00	2.228.412,73	3.803.007,04	4.412.572,94
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.870.200,00	31.949,23	347.938,62	584.550,55
Investimentos	3.600.700,00	12.940,00	60.777,03	474.794,42
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	269.500,00	18.909,23	77.955,09	109.755,53
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.600.700,00	13.040,00	60.777,03	474.794,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	30.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	16.027.700,00	2.232.392,73	4.271.184,37	5.087.368,36
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	219.500,00	(367.512,02)	(207.861,38)	651.962,83
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(50.652,78)

FONTE: Balancetes Mensais de Janeiro a Junho/2013 e de Janeiro a Julho/2013

Cícero Pedro [illegible] de Almeida
Prefeito

Rosanáli M. R. C. Galdino
CONTADORA
CRC PB 008118/0-5 TC

Anexo VII - Primário (E, DF, M)

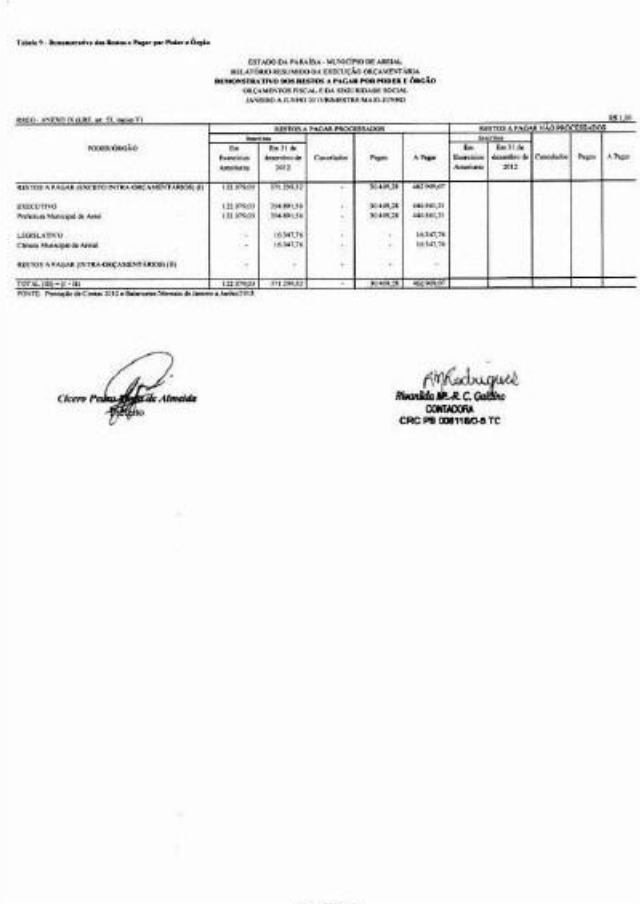

Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DO 1º BIMESTRE MAI-JUN/2013

ANEXO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	122.379,03	379.230,32	-	30.449,28	481.909,07					
EXECUTIVO	122.379,03	334.889,34	-	30.449,28	426.819,31					
Prefeitura Municipal de Areal	122.379,03	334.889,34	-	30.449,28	426.819,31					
LEGISLATIVO	-	44.340,98	-	-	44.340,98					
Câmara Municipal de Areal	-	44.340,98	-	-	44.340,98					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-					
TOTAL (III) = (I + II)	122.379,03	379.230,32	-	30.449,28	481.909,07					

FONTE: Prestação de Contas 2012 e Balancetes Mensais de Janeiro a Junho/2013

Cícero Pedro Rodrigues de Almeida
Prefeito

Rosinilda M. R. C. Galdino
CONTADORA
CRC PB 008116/O-5 TC

Anexo IX - RP

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Jan a Jun (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS de MDE (Receitas A MDE (10% de 7))	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Jan a Jun (e)	% (f) = (e/d)x100
23 - TOTAL DE AÇÃO TÍPICA DE MDE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
23 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
25 - ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26 - ENSINO ESPECIAL	-	-	-	-	-
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
28 - OUTRAS	[illegible]	[illegible]	-	-	-
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO líquido das transferências do FUNDEB (10 - 19)	[illegible]
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPENSAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE - (30 i)	[illegible]
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	[illegible]
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 + 29 + 37)	[illegible]
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (10 x 25 %)	[illegible]

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ARRECADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Jan a Jun (h)	% (i) = (h/g)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS para FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
TOTAL (V) = (37 + 42 + 43)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO ATÉ O BIMESTRE
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO SEM RECURSOS	VALOR FUNDEB (a)	VALOR FUNDEB
45 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	[illegible]	-
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	[illegible]	-
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	[illegible]	-
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	[illegible]	-
49 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	[illegible]	-

Cícero Pedro Rodrigues de Almeida
Prefeito

Rosinilda M. R. C. Galdino
CONTADORA
CRC PB 008116/O-5 TC

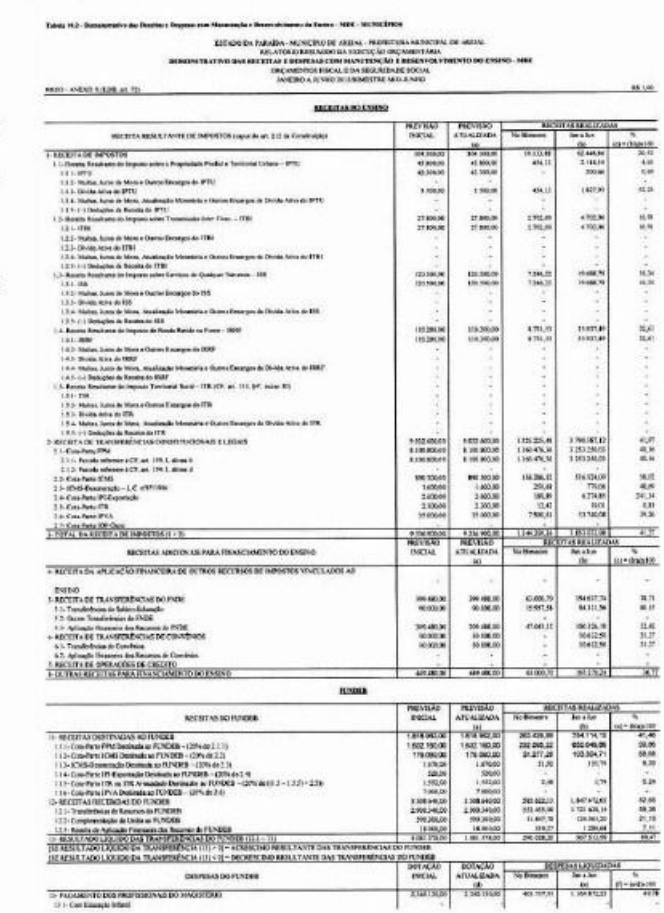

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DO 1º BIMESTRE MAI-JUN/2013

ANEXO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (exceto de art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Jan a Jun (b)	% (c) = (b/a)x100
I - RECEITA DE IMPOSTOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.1 - IPTU	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	-
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.2.1 – ITBI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	-
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.3.1 - ISS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	-
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	-
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.4.1 - IRRF	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1 - ITR	-	-	-	-	-
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.1 - Cota-Parte FPM	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.1.1 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.1.2 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	-
2.2 - Cota-Parte ITR	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.3 - IOF-Ouro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.5 - Cota-Parte ITR	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.6 - Cota-Parte IPVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.7 - Cota-Parte ICMS	-	-	-	-	-
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (I + 2)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Jan a Jun (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.1 - Transferências do Salário-Educação	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.2 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	-
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO CONVÊNIOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6.1 - Transferências de Convênios	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Jan a Jun (b)	% (c) = (b/a)x100
9 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9.5 - Cota-Parte ITR, ou ITR Arrecadado Destinado ao FUNDEB – (20% de 2.5 – 1.5.5) + 2.5)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10.2 - Complementação da União ao FUNDEB	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 – 9)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) + 9) – ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
13 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) + 9) – DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Jan a Jun (e)	% (f) = (e/d)x100
14 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15 - Com Educação Infantil	-	-	-	-	-
16 - Com Ensino Fundamental	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
17 - OUTRAS DESPESAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18 - Com Ensino Infantil	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
19 - Com Ensino Fundamental	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (15 + 16)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
21 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
22 - RESULTADO LÍQUIDO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO QUAL NÃO FOI REALIZADA	-
23 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	[illegible]
24 - VALOR MÍNIMO DO FUNDEB PARA O EXERCÍCIO (20 – 23)	[illegible]
25 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR, EM 1º BIMESTRE DE 2012 *	-

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	VALOR
26 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 (QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-
27 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR, EM 1º BIMESTRE DE 2013 *	-

Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados, Distrito Federal e Municípios

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DO 1º BIMESTRE MAI-JUN/2013

ANEXO - ANEXO XI (LDB, art. 77) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Jun 2013 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Impostos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	-
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Da União	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Do Estado	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(-) RESTITUIÇÃO PARA O FUNDEB	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Jun 2013 (e)	% (f)=(e/d)
DESPESAS CORRENTES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal e Encargos Sociais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESAS DE CAPITAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Investimentos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
TOTAL (VI)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Jun 2013 (g)	% (h)=(g x 100 / e)
DESPESAS COM SAÚDE (V) + (VI)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(=) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recursos de Transferências de Recursos Gerais de Saúde - SUS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	[illegible]	[illegible]	-	-
(+) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	-	-	-	-
TOTAL COM DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-	-

PREFEITURA (I+II): DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (R=VI/IV) - MÍN. 15	
	[illegible]

DESPESA COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Jun 2013 (g)	% (g/atual.ini x 100)
Atenção Básica	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Suporte Profilático e Terapêutico	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vigilância Sanitária	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-
Outras Subfunções	[illegible]	[illegible]	-	-
TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

FONTE: Balancete Mensal de Janeiro a Junho/2013

* Para fins de apuração, este somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

** Em do anual do exercício e em consequência do encerramento do exercício.

Cícero Pedro Rodrigues de Almeida
Prefeito

Rosinilda M. R. C. Galdino
CONTADORA
CRC PB 008116/O-5 TC

Anexo XVI - Saúde

Tabela 17 - Demonstrativo das Parcerias Públicas Privadas

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DO 1º SEMESTRE MARÇO/JUNHO

BRGO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 23 e 24)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (k)	
TOTAL DE ATIVOS				
Bônus Futuros				
Ativos Contabilizados na DPP				
Contraprestação aos Parceiros de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (d)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contraprestação Ativa da DPP				
Passivos da PPP				
GARANTIAS DE PPP (f)				
SALDO LÍQUIDO DE PARCERIAS DE PPP (E) = (c-d)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Bônus Não Provisionados				
Bônus Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Bônus Ativos Contingentes				

Sem Movimento

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	=EC + 1=	=EC + 2=	=EC + 3=	=EC + 4=	=EC + 5=	=EC + 6=	=EC + 7=	=EC + 8=	=EC + 9=
Do Bem Reversível											
Dos Bônus Não Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Sem Movimento

Nota:
FONTE: Balancetes Mensais de Janeiro a Junho/2013.

Cícero Pedro Rufino de Almeida

Raimundo M. R. C. Galdino
CONTADOR
CRC PB 00811/0/0-0 TC

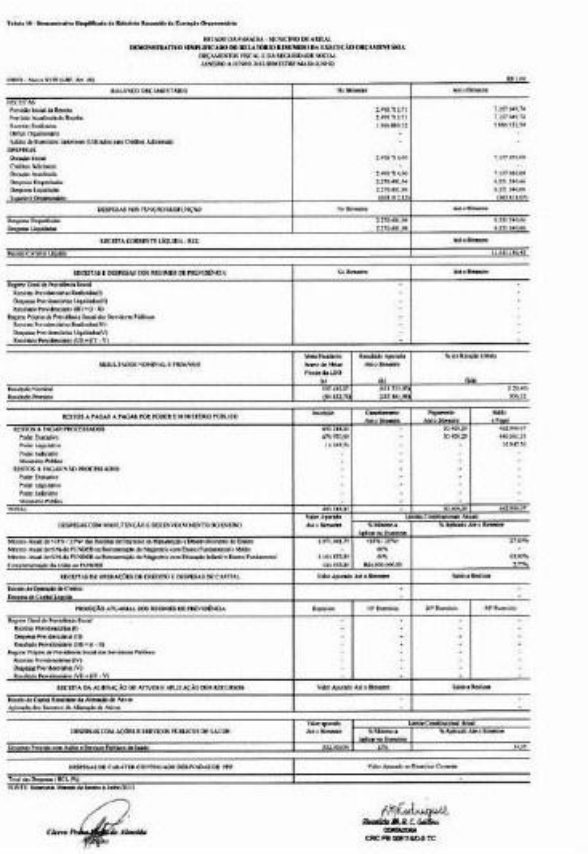

Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DO 1º SEMESTRE MARÇO/JUNHO

BRGO - Anexo XVIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 23 e 24)

R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Receita Total da Receita	2.498.713,71	7.107.641,74
Receita Realizada da Receita	2.498.713,71	7.107.641,74
Receita Realizada	1.166.883,12	1.166.121,54
Déficit (Superávit)	-	-
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
DESPESAS		
Despesa Total	2.498.713,69	7.107.641,69
Créditos Adicionais	-	-
Despesa Realizada	2.498.713,69	7.107.641,69
Despesas Empenhadas	2.270.481,34	6.555.344,66
Despesas Liquidadas	2.270.481,34	6.555.344,66
Saldo a Empenhar	228.232,35	552.296,03

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.270.481,34	6.555.344,66
Despesas Liquidadas	2.270.481,34	6.555.344,66

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.210.136,92

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas (J)	-	-
Resultado Previdenciário (M) = (I - J)	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (N)	-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas (O)	-	-
Resultado Previdenciário (O) = (N - O)	-	-

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	137.141,57	212.111,30	2.26,45
Resultado Primário	(30.152,78)	237.161,90	356,12

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscritos	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	400.184,00	-	30.420,20	442.604,17
Poder Executivo	479.192,00	-	30.420,20	442.592,21
Poder Legislativo	11.992,15	-	-	10.847,51
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
TOTAL	400.184,00	-	30.420,20	442.604,17

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Aplicado Até o Bimestre / Aplicar no Exercício
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Receitas de Impostos e Transferências de Impostos)	1.371.468,71	25,15% / 27,00%
Manutenção do FUNDEB com Recursos do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.141.155,81	60% / 60,00%
Complementação da União ao FUNDEB	131.155,81	8,66,000,00 / 2,7%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

PREVIDÊNCIA ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (P)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (Q)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (R) = (P - Q)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (X)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (W) = (V - X)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Aplicado Até o Bimestre / Aplicar no Exercício
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	224.152,75	17% / 14,27

DESPESAS DE CAPITAL COM RECURSOS DISPONÍVEIS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas (RC) (R)	-

FONTE: Balancetes Mensais de Janeiro a Junho/2013.

Cícero Pedro Rufino de Almeida

Raimundo M. R. C. Galdino
CONTADOR
CRC PB 00811/0/0-0 TC

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, 683 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – AREIAL-PB.
08.701.062/0001-32

DECRETO Nº 14/2013 **Em 01 de Julho de 2013.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a **Lei Municipal nº 380/95**, de 26 de Dezembro de 1995.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Município de Areial, Estado da Paraíba, autorizado de acordo com a **Lei Federal nº 12.816 promulgada em 06 de Junho de 2013**, a liberar a circulação dos ônibus "amarelinhos" doados pelo Governo Federal, para transportar alunos para Universidades Federal e Estadual fora do município em horários diferentes daqueles em que são transportados os alunos da rede municipal de ensino fundamental.

§ - Fica proibida a partir da publicação deste a circulação dos veículos citados do caput deste artigo em finalidades alheias as do programa caminhos da escola em horários que venham causar quaisquer prejuízos ou transtornos aos alunos da rede municipal de ensino fundamental.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, em 01 de Julho 2013.

CICERO PEDRO MEDA DE ALMEIDA
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2013
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, às 08:30 horas do dia 19 de Julho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE FORMA PARCELADA AO MUNICÍPIO DE AREIAL/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 120/2010. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3368-1020.
Email: pmareial.licitacao@gmail.com
Areial - PB, 05 de Julho de 2013
ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2013
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2013, que objetiva: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE FORMA PARCELADA AO MUNICÍPIO DE AREIAL/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARLOS ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA - R$ 20.250,00.
Areial - PB, 22 de Julho de 2013
CÍCERO PEDRO MEDA DE ALMEIDA - Prefeito

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – AREIAL-PB.
08.701.062/0001-32

PORTARIA Nº 167/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

EXONERAR a partir do dia 01 de agosto de 2013, conforme **requerimento em anexo**, o senhor **MARIO ROMERO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF nº **315.463.157-72**, RG Nº **1.893.964 – SSP/PB – 2ª via, datado de 02 de julho de 2007**, OAB Inscrição de número 5709 residente na Rua Teotônio Barbosa, Nº 247, na cidade de Areial – PB, do Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR CHEFE, DAS-1**, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2013, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 22 de julho de 2013.

CICERO PEDRO MEDA DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, 683 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – AREIAL-PB.
08.701.062/0001-32

PORTARIA Nº 165/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, lei orgânica municipal e a lei nº 224/2013 de 22 de Abril de 2013

RESOLVE

Prorrogar o prazo da Licença Maternidade da Funcionária **JOSILENE IBIAPINO RIBEIRO**, brasileira, portadora do CPF nº **021.643.434-33**, RG nº **2.084.920 – SSP/PB, datado de 26 de Maio de 1994,** lotada na Secretaria de Educação do Município de Areial, exercendo o cargo efetivo de Professora, residente na Rua São José, S/N, Centro, Areial – PB, requerida no dia 07 de Março de 2013, passando a contar do dia 07 de Março de 2013 até o dia 02 de Setembro de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 05 de Julho de 2013.

CICERO PEDRO MEDA DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, 683 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – AREIAL-PB.
08.701.062/0001-32

PORTARIA Nº 166/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Nomear respectivamente Pregoeiro e Equipe de Apoio os (as) senhores(as) **ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES, ALEXANDRE LAERTE CABRAL BARBOSA, RUBIA DE SALES BARBOSA, ADRIANO FIRES BABROSA, LEONARDO IBIAPINO XAVIER e SOLANGE DOS SANTOS RODRIGUES** para Constituírem a **Comissão Especial de Pregão desta Prefeitura**, devendo abrir, julgar, elaborar todos os atos e pareceres de todas as propostas sobre processos de licitações ficando assim constituída:

A)	**ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES**	**PREGOEIRA**
B)	**ALEXANDRE LAERTE CABRAL BARBOSA**	**EQUIPE DE APOIO**
C)	**RUBIA DE SALES BARBOSA**	**EQUIPE DE APOIO**
D)	**ADRIANO FIRES BARBOSA**	**EQUIPE DE APOIO**
E)	**LEONARDO IBIAPINO XAVIER**	**EQUIPE DE APOIO**
F)	**SOLANGE DOS SANTOS RODRIGUES**	**EQUIPE DE APOIO**

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 05 de Julho de 2013.

CICERO PEDRO MEDA DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Rua São José, 683 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – AREIAL-PB.
08.701.062/0001-32

PORTARIA Nº 162/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Designar o Funcionário **ARINALDO ARAUJO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF nº **450.451.514-87**, RG nº **11857685 – SSP/SP**, residente na Rua São José, 835, na cidade de Areial – PB, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar sua função como Zelador na Creche Casulo São Francisco, obedecendo ao horário determinado pela Direção da referida escola, até ulterior deliberação, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Julho de 2013.

CICERO PEDRO MEDA DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, 683 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – AREIAL-PB.
08.701.062/0001-32

PORTARIA Nº 161/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Exonerar o Senhor **VITÓRIO SOUZA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº **090.285.614-63**, RG nº **3369257 – SSP/PB,** residente na Rua da Palmeira S/N, na cidade de Areial – PB, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor técnico, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Julho de 2013.

CICERO PEDRO MEDA DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, 683 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – AREIAL-PB.
08.701.062/0001-32

PORTARIA Nº 160/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Exonerar o senhor **RODRIGO FERREIRA DE MELO**, brasileiro, portador do CPF nº **065.520.334-60**, RG nº **3369283 – SSP/PB, datado de 28 de setembro de 2005**, residente na Rua Teotônio Barbosa nº 259, na cidade de Areial – PB, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, exercendo suas funções na Procuradoria Jurídica Municipal, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Julho de 2013.

CICERO PEDRO MEDA DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, 683 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – AREIAL-PB.
08.701.062/0001-32

PORTARIA Nº 159/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Exonerar o senhor **JOSINALDO FERREIRA DA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF nº **931.497.784-68**, RG nº **1.701.956 – SSP/PB, datado de 12 de Junho de 2003**, residente na Rua São José, nº 691, na cidade de Areial – PB, do Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor Operacional da Guarda Municipal, subordinado a Secretaria Municipal de Administração, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Julho de 2013.

CICERO PEDRO MEDA DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, 683 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – AREIAL-PB.
08.701.062/0001-32

PORTARIA Nº 158/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Exonerar o senhor **JARDIEL OLIVEIRA SALES**, brasileiro, portador do CPF nº **095.388.854-14**, RG nº **3.808.901 – SSP/PB, datado de 10 de novembro de 2003**, residente na Rua Sebastião Benjamim nº 588, na cidade de Areial – PB, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Cultura e Turismo, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Julho de 2013.

CICERO PEDRO MEDA DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, 683 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – AREIAL-PB.
08.701.062/0001-32

PORTARIA Nº 157/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Exonerar o senhor **EDNALDO PEREIRA**, brasileiro, portador do CPF nº **128.180.878-40**, RG nº **1.330.449 – SSP/PB, 2ª via datado de 03 de dezembro de 1996**, residente na Rua Francisco Apolinário, nº 507, na cidade de Areial – PB, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Fiscalização e Execução de Obras, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Julho de 2013.

CICERO PEDRO MEDA DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, 683 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – AREIAL-PB.
08.701.062/0001-32

PORTARIA Nº 155/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Exonerar o Senhor **ALTOMIRO JOSÉ PATRICIO DINIZ JUNIOR**, brasileiro, portador do CPF nº **043.167.684-41**, RG nº **2450416–SSP/PB, datado de 17 de julho de 1997**, residente no Sitio Estivas no Município de Areial - PB, do Cargo de Técnico Administrativo do CRAS, da Secretaria de Assistência Social servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Julho de 2013.

CICERO PEDRO MEDA DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, 683 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – AREIAL-PB.
08.701.062/0001-32

PORTARIA Nº 153/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Nomear a senhora **MARIA SONIA DA SILVA PATRICIO**, brasileira, portadora do CPF nº **798.227.974-00**, RG nº **1.023.084 – SSP/PB, datado de 27 de setembro de 1983**, residente na Rua Antonio Barbosa Alves, nº 721 na cidade de Areial – PB para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Ezequiel Vieira e João Izidro, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Julho de 2013.

CICERO PEDRO MEDA DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, 683 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – AREIAL-PB.
08.701.062/0001-32

PORTARIA Nº 152/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Nomear a senhora **VALDINETE DOS SANTOS COSTA MELO**, brasileira, portadora do CPF nº **057.773.424-50**, RG nº **3.042.396 – SSP/PB, 2ª via, datado de 25 de Abril de 2012**, residente na Rua Sebastião Benjamim, S/N, na cidade de Areial – PB, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Arrecadação, DAS-6, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Julho de 2013.

CICERO PEDRO MEDA DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, 683 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – AREIAL-PB.
08.701.062/0001-32

PORTARIA Nº 151/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Exonerar o senhor **MARCIO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº **027.399.844-60**, RG nº **2.256.261 – SSP/PB, datado de 13 de Janeiro de 2009**, residente na Rua Cícero Francisco de Melo, nº 179, Centro, Areial – PB, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Administração, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Julho de 2013.

CICERO PEDRO MEDA DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, 683 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – AREIAL-PB.
08.701.062/0001-32

PORTARIA Nº 150/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Exonerar o senhor **ZACARIAS PEREIRA MACIEL (A pedido do mesmo)**, brasileiro, portador do CPF nº **040.033.204-23**, RG nº **2.522.406 – SSP/PB, datado de 09 de Fevereiro de 1998**, residente na Rua Joaquim Fonseca nº 605, na cidade de Areial – PB, no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2012, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Julho de 2013.

CICERO PEDRO MEDA DE ALMEIDA
PREFEITO

CONTRATO
Nº 080/2013/RH/PMA

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
Rua São José nº 683 – Centro – Fone: (083)-3368.1020
CEP. 58.140.000 – AREIAL – PB.
CNPJ 08.701.062/0001-32

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO E DE CARATER EXCEPCIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL – PB E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A SENHORA **MARIA DA GLORIA FERNANDES DA SILVA.** NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAIS**, de um lado a Prefeitura Municipal de Areial, CNPJ nº 08.701.062/0001-32, Rua São José nº 683 – Centro – Areial Estado da Paraíba, neste ato representada pelo seu Prefeito Constitucional **CICERO PEDRO MEDA DE ALMEIDA**, adiante firmado, escorado nas disposições da Lei Municipal nº 391/97, aqui doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a senhora **MARIA DA GLORIA FERNANDES DA SILVA,** brasileira, portadora do **CPF nº 029.392.874-65 e do RG nº 2.230.724 SSP/PB, 2ª VIA, Datado de 26 de Dezembro de 2011,** residente e domiciliada na Rua Natanael Barbosa, S/N, Centro - Areial - PB, aqui doravante denominada **CONTRATADA,** celebrado nos termos do Art. 37, incios IX da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal **e por não ter sido aprovado, no ultimo concurso realizado pela Prefeitura Municipal de Areial, nenhum funcionário para o cargo a ser firmado no presente contrato,** ficam justos e acordados ao seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – A Contratada prestará serviços para a Contratante, em caráter excepcional e temporário, exercendo a função de **Merendeira** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções na Escola Francisco Apolinário da Silva, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

CLAUSULA SEGUNDA – O presente Contrato tem a duração de **06 (seis) meses,** tendo inicio em **05 de Julho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, podendo ser renovado por igual período se ocorrer interesse da administração municipal.

CLAUSULA TERCEIRA – Pelos serviços prestados pelo Contratado ao Contratante, será pago ao Contratado o valor de **R$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)**, mensais, podendo ser reajustado mediante acordo entre as partes contratadas.

CLAUSULA QUARTA – Para pagamento das despesas oriundas do presente contrato, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programa do municipio referente ao exercício de **2013**.

CLAUSULA QUINTA – O presente contrato não produz entre as partes, qualquer vínculo empregatício e poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, sem pagamento de multas, dependendo da conveniência das partes.

CLÁUSULA SEXTA – As partes declaram aceitar todos os termos e condições do presente contrato, e o assinam na presença de duas (02) testemunhas, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato está sendo lavradp com observância do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/1988 e da Lei Organica Municipal e será regido pelos príncipios estabelecidos no Direito Administrativo.

CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o Fórum da Comarca de Esperança PB, para dirimir qualquer duvida oriunda do presente contrato, não obstante a idoneidade e a sinceridade de propósito de ambas as partes.

E, por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente contrato em 03 (três) vias, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado entre as partes e por 02 (duas) testemunhas, para surtir os seus fins e efeitos legais.

Areial, 05 de Julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
CONTRATANTE

MARIA DA GLORIA FERNANDES DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Solange dos Santos Rodrigues

CONTRATO
Nº 081/2013/RH/PMA

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
Rua São José nº 683 – Centro – Fone: (083)-3368.1020
CEP. 58.140.000 – AREIAL – PB.
CNPJ 08.701.062/0001-32

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO E DE CARATER EXCEPCIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL – PB E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A SENHORA **FABIANA NASCIMENTO DA SILVA.** NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAIS**, de um lado a Prefeitura Municipal de Areial, CNPJ nº 08.701.062/0001-32, Rua São José nº 683 – Centro – Areial Estado da Paraíba, neste ato representada pelo seu Prefeito Constitucional **CICERO PEDRO MEDA DE ALMEIDA**, adiante firmado, escorado nas disposições da Lei Municipal nº 391/97, aqui doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a senhora **FABIANA NASCIMENTO DA SILVA,** brasileira, portadora do **CPF nº 045.958.574-62 e do RG nº 2.450.278 SSP/PB, Datado de 17 de Julho de 1997,** residente e domiciliada na Rua Severino Targino de Sousa, nº 52, Centro - Areial - PB, aqui doravante denominada **CONTRATADA,** celebrado nos termos do Art. 37, incios IX da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal **e por não ter sido aprovado, no ultimo concurso realizado pela Prefeitura Municipal de Areial, nenhum funcionário para o cargo a ser firmado no presente contrato,** ficam justos e acordados ao seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – A Contratada prestará serviços para a Contratante, em caráter excepcional e temporário, exercendo a função de **Merendeira** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções na Escola Francisco Apolinário da Silva, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

CLAUSULA SEGUNDA – O presente Contrato tem a duração de **06 (seis) meses,** tendo inicio em **05 de Julho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, podendo ser renovado por igual período se ocorrer interesse da administração municipal.

CLAUSULA TERCEIRA – Pelos serviços prestados pelo Contratado ao Contratante, será pago ao Contratado o valor de **R$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)**, mensais, podendo ser reajustado mediante acordo entre as partes contratadas.

CLAUSULA QUARTA – Para pagamento das despesas oriundas do presente contrato, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programa do municipio referente ao exercício de **2013**.

CLAUSULA QUINTA – O presente contrato não produz entre as partes, qualquer vínculo empregatício e poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, sem pagamento de multas, dependendo da conveniência das partes.

CLÁUSULA SEXTA – As partes declaram aceitar todos os termos e condições do presente contrato, e o assinam na presença de duas (02) testemunhas, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato está sendo lavradp com observância do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/1988 e da Lei Organica Municipal e será regido pelos princípios estabelecidos no Direito Administrativo.

CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o Fórum da Comarca de Esperança PB, para dirimir qualquer duvida oriunda do presente contrato, não obstante a idoneidade e a sinceridade de propósito de ambas as partes.

E, por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente contrato em 03 (três) vias, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado entre as partes e por 02 (duas) testemunhas, para surtir os seus fins e efeitos legais.

Areial, 05 de Julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
CONTRATANTE

Fabiana Nascimento da Silva
FABIANA NASCIMENTO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: